



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 126/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de Agente Político – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Eventos.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada SCHEYLA MARQUES DINIZ, CPF nº 011.900.526-36, do cargo de Agente Político de *Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Eventos*, a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 31 de agosto de 2023.

Fabúcio Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data 31/08/2023

Local: Quadro Oficial

Ass: [Assinatura]

Nome: Gláucia Ferraz